DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aceita o veto parcial ao projeto de lei n° 76/2006.

Art. 1°. Fica mantido o veto parcial ao projeto de lei n° 76/2006, que altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de setembro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3863 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aceita o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006.

Art. 1º. Fica mantido o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006, que altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de setembro de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente